

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.702.369/0001-89 SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Termo Aditivo nº 5/2024. Contrato nº: 5/2021.

Processo nº: 10/2021 de 5/4/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG E A EMPRESA TAVARES E CUNHA INFORMÁTICA – LTDA CONFORME PROCESSO Nº 10/2021.

Pelo presente instrumento de Aditivo contratual de um lado a Câmara Municipal de Manhumirim do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.702.369/0001-89, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 20 – Centro – CEP: 36.970-000 – Manhumirim/MG, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Anderson Vidal Soares, brasileiro, daqui para frente chamada simplesmente de contratante e a empresa Tavares e Cunha Informática – LTDA, CNPJ nº: 21.747.683/0001-15, situada à Avenida Narciso Rabelo nº 12, Centro, Manhumirim/MG CEP: 36.970-000, doravante simplesmente denominada contratada, tem entre si como justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo nº 10/2021 de 5/4/2021, firmado em 3/5/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prestação de serviços de empresa especializada em serviços de Assistência Técnica para os equipamentos de Informática da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 - O prazo para execução dos serviços fica prorrogado em 12 (doze) meses contado a partir de 01/01/2025, com vigência até 31/12/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O valor global para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 13.248,00 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais) a ser pago o valor de R\$ 1.104,00 (mil, cento e quatro reais) mensais, mediante envio de Nota Fiscal Eletrônica através do e-mail: compras@manhumirim.mg.leg.br.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a emissão da Nota Fiscal relativa a efetiva execução dos serviços, calculados de acordo com os preços constantes na proposta, podendo ser depositado na Conta Bancária: Sicoob – 756, Agência: 3049, Conta Corrente: 32.571-6.

DOS ITENS E VALOR:

ITEM:	QUANT:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR GLOBAL:
			R\$	R\$
		1. Realizar manutenção corretiva e/ou preventiva na	1.104,00	13.248,00

Setor de Licitação e Contratos

Praça Getúlio Vargas nº20 - Centro - CEP: 36.970-000 - Manhumirim/MG

Telefones: (33)3341-1050 / (33) 9 9950-7666 (Whatsapp)

Endereço eletrônico: compras@manhumirim.mg.leg.br

Portal da Transparência: http://cmmanhumirim-mg.portaltp.com.br

Sítio: www.manhumirim.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.702.369/0001-89 SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



rede de computadores e	
configuração;	
2. Realizar manutenção preventiva em	
função do regime de funcionamento e	
das características próprias dos	
equipamentos de informática	
pertencentes ao CONTRATANTE,	
<u>bem como àqueles</u>	
EVENTUALMENTE adquiridos na	
vigência do presente instrumento,	
visando reduzir ocorrência de falhas	
nos equipamentos;	
3. As manutenções corretivas serão	
efetuadas a partir da comunicação de	
efeito visando estabelecer o	
funcionamento normal dos	
equipamentos através de consertos;	
4. Os serviços deverão ser	
realizados em todas as Salas da	
Câmara e no Plenário;	
5. Realizar visitas pelo menos 2	
(duas) vezes por semana e/ou quando	
houver necessidade (in loco);	
6. Instalação e configuração de	
programas.	
	TOTAL:
	R\$ 13.248,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 5/2021, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 20/12/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 22.702.369/0001-89 SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Anderson Vidal Soares Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

> Tavares e Cunha Informática – LTDA CNPJ: 21.747.683/0001-15 Contratado